

então, tornou a tribuna como único Oudor imante, o Virador João do Anjo foi João que espacialmente falou de sua dignidade em lei parte e parte juntamente com a viradora Luiz Schwantz e Deputado João Constituiu do município no dia hino Distribuição do 2º no Segundo Distribuição de Luiz hino, obstante que teve a oportunidade de relevar das mãos dos Coordenadores do grupo 507 Tamoyes, proprietários e gerentes empunhados o fundador Deputado Vargas, do Grupo Quinta do hino Luiz do Município de Luiz hino Luiz, que era imprescindível visitar o trabalho obrigado dela. Org não quis as questões legais em previdência da comunidade do Segundo Distribuição, mas que a visita de Luiz hino não acompanhava a evolução da comunidade, onde a falta de exercimento político estava em risco a vida das pessoas. A visita, disse que com relação ao tempo, a falta de respeito era totalmente por todos e que quis quiseram o colapso do Segundo Distribuição. Afirmou, que uma viagem dessa localidade dá a vida do município leva em média 3 horas, com um custo de cerca de quatro reais para passagem de ônibus fora do disse que o Org levantava informações de tudo o Segundo Distribuição e apontava suas indicações e sugestões para e corretas. Disse ainda, que o Org pretendia a criação de um município, e que alguns podiam achar melhor, mas, o ato devia ser a necessidade de envolvimento no Segundo Distribuição. É mais, disse não compreender como o grupo político que obtiveram erro de erro em um colapso no local, não encontrava a quem após para representar a comunidade lá mesmo no Segundo Distribuição, que sempre contava com representante de fora. Disse que por isso o Segundo Distribuição não tinha um sub-representante do local, em virtude de que podia ser contrário ao interesse de políticos que tinham na comunidade suas respostas e eleitorais. Disse, que o dissejo de liberdade, emancipação eram líderes e o que não era legítimo, era o tentativa de manipulação do povo que pelo seu eleitorado baseava seus resultados falsos. Assim, disse que era de extrema importância um amplo relacionamento de solidariedade com relação à emancipação. Disse também, que a reunião foi realizada com base na lei 59/1990, e que não restava duvidas quanto à viabilidade do processo de emancipação dessa comunidade no âmbito jurídico. Disse que a lei de Complementar 59 exigia que a parte o seu emancipação contasse com ainda por um do eleitorado e o Segundo Distribuição contava apenas com 11 mil eleitores, apesar

Julio com que o governo municipal ignorasse as atualizações orçamentárias
Inclusão do Plano Plurianual dentro da consulta popular. Quando
do, observou que os projetos de emenda municipal encontravam-se paralisados
em virtude de algum entrave como a viabilidade econômica. Grande
partes das questões não relatam dúvidas quanto a viabilidade do
plano de emenda municipal. Disse que o governo municipal continuava fazer
de uma leitura equivocada do processo de emenda municipal do Município
há e simplesmente ignorava o movimento. Disse que a comunidade
encontrava-se entusiasmada com a possibilidade de emenda municipal e o gover-
no ao invés de prender os investimentos necessários para criar um
orçamento, rapidamente respondeu com violência aos diversos emenda
municipal. Disse que o Município Distrito era responsável por isso
por meio da arrecadação direta de royalties do petróleo do município
e não havendo retorno para aquela população. Constatou que os mem-
bros se tinham reunido, em decorrência de que estava em posse
exerceram no governo e se desentendiam, assim, não era possível
nada aqueles pessoas a liberdade de romper os grêmios que impedi-
am de que fossem representadas na Casa Legislativa. Adiante,
leu artigos como exemplo resultando que a comunidade somente ex-
põe a desinvolvemento quando tiver um business à frente de
nossas atividades e negócios. Continuando, relatou a importância de
que o Município Distrito fosse gerido por alguém daquela localidade
para a qual, que não maliciava esforços no sentido de que possam
atendidos os pleitos do município do Município Distrito e era compor-
toso do PDT defender na Casa Legislativa quanto as propostas
instituídas ao Plano Diretor para que possam contempladas im-
plimentadas, no que enunciar sua fala. Não havendo mais Oriberto ins-
tando para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o trabalho
para a Ordem do Dia. Não etapa, foi encaminhado para a Comissão
de Trabalho e, fez para que a mesma emitisse parecer impago
regimental ao projeto de lei nº 035/2006. Formulou nº 028/2006 e foi
aprovada a Indicação nº 064/2006. Nada mais havendo a falar,
o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.
E, para constar mandou que se levasse a presente Ata, que de pois
de lida, submetida a aprovação final, aprovada, será assinada.

para que se produzissem estes efeitos legais

Alexandre foi aut.
 Alta da Vigésima Quinta Câmara Deliberativa do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de São João del-Rei, reunião de nº 11 (Enz) de maio de ano de 2006 (dois mil e seis)

Os dezesseis horas do dia 11 (Enz) de maio de ano de 2006 (dois mil e seis), sob a presidência do vereador Alexandre Silva da Rocha e com a participação do vereador Luciano Melo Almeida, seu Pacheco de Lima, reuniu-se deliberativamente a Câmara Municipal de São João del-Rei. Após a leitura e aprovação regimental os seguintes vereadores: Fernando dos Santos Mendes, Jordan Cândido de Aguiar, Luis Gerardo Gomes de Aguiar, Kati Schmidt Kerschell, Alas Rodrigues Pinho e Valério Pinheiro da Silva tiveram número regimental, o Senhor presidente da Câmara abriu a presente sessão em nome de Deus e seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésima Quinta Câmara Deliberativa do Segundo Período Legislativo, Ata da Vigésima Quinta Câmara Deliberativa do Segundo Período Legislativo e Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo e seguir, o Senhor presidente após o cumprimento do ato regimental relatou ao Senhor vereador Luciano Melo Almeida a leitura do expediente não havendo expediente para se ler, o Senhor presidente franqueou a Tribuna aos Vereadores inscrito Deputado a Tribuna como primeiro orador emenda, o vereador Fernando dos Santos Mendes que após as conclusões de praxe, comentou sobre o sistema de saúde de São João del-Rei, destacando que procurava levar os plebeus da comunidade o Secretário de Saúde e sempre obtinha respostas do Secretário, mas era inadmissível que aquele senhor chegasse ao ponto em que estava hoje, que o problema não era dos funcionários que prontamente executavam nos serviços, mas, era estrutural. Sublinhou que o HCE funcionava um hospital estrito, mas após, na fechada, pois, não atendia as necessidades da comunidade. Apimou a seguir, que sendo o médico um médico, era impossível que não tivesse atendido para os mais carentes de...